

103  
P

NELSON ROBERTI DA COSTA, Oficial Delegado de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

W.P.

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL  
( § Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973 )  
RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRÍCULA	2	3	CADASTRO	
	19461	Rua "B" - VILA SÃO JORGE - CASA Nº 89 - TIPO III - Sao Vicente			
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quilô	Rua	N.º Setor
S.V.		A CASA RESIDENCIAL Nº 89, TIPO III, com frente para a rua "B" - VILA SÃO JORGE, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, com as seguintes peças:- tres dormitórios, sala, copa, cozinha e banheiro, com a área construída de 60,00 metros quadrados e seu respectivo terreno que mede 5,44 metros de frente e 5,48 metros nos fundos; do lado direito, divísando com o terreno correspondente à casa nº 92, mede 11,75 metros e do lado esquerdo , junto à divisa com os terrenos correspondentes as casas nºs 592 e 598, mede 11,75 metros perfazendo a área total de 64,16 metrosquadrados.-			
	5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 33.777 desta Circ.-		
			Continua no verso e nas folhas seguintes		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Vicente - SP

3924 - AA 105756



6	7	8	CANCELAMENTOS
<p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> <p>PROPRIETÁRIO</p> <p>COOPERATIVA HABITACIONAL "UNIÃO INTER-SINDICAL" COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA LÓCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, e COOPERATIVA HABITACIONAL DA "ORLA MARÍTIMA", com sede em Santos-SP, à rua Riachuelo nº 66, 8º andar, conjunto nº 42, 4º andar, conjunto nº 12, Rua Riachuelo nº 42, Rua Prudente de Moraes nº 12, Rua Riachuelo nº 42, 4º andar, conjunto 422 e Rua Riachuelo nº 121, 7º andar, conjunto 71, inscritas no CGC sob nº 58.206.830/001, 58.206.798/001, 58.218.991/001 e 58.214.321/001.</p> <p>R.1/M 19.461 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Ratificação de Financiamento e Sub-rogação de Hipoteca e Caução de Direitos hipotecários, datado de 17/12/1976, pela importância de Cr\$ 46.553,70, o imóvel foi vendido a MOACIR LAURINDO DE OLIVEIRA, estivador, C.I. RG 2763433 e s/m - CARLOTA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, do lar, T.E. nº 59.326, - ambos brasileiros; CPF nº 126.829.268, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua B, nº 89.</p> <p>Prot. nº 115.939 / 220 São Vicente, 08 de Agosto de 1.977, - O Escrevente: _____</p>	<p>ÔNUS, ETC.</p> <p>OBS.:- Sobre o imóvel pesa a hipoteca inscrita sob nº 3.455 a favor da APE OBS.1- Vide Sub-rogação a margem da inscrição supra, Av. _____, no valor de Cr\$ 48.997,47 pelo prazo de 4 _____ ao ano. Juros de _____ e/ _____</p>		

Segue na folha nº \_\_\_\_\_

- segue nas folhas 02 -

104  
✓

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**19461**

ficha  
**-02-**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

AV.02, em 15 de Julho de 1991.

Procede-se esta averbação, nos termos do Artigo 213, Parágrafo 1o, Lei 6.015/73, para constar que no campo 07, mencionado como OBS., desta matrícula, o imóvel objeto desta, encontra-se HIPOTECADO conforme inscrição nº 3.455 - L 02, deste Cartório, a favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, pela AV.194, teve sua denominação alterada para ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, bem como, pela AV. 08 CAUCAO a favor do BANCO NACIONAL DE HABITACAO.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilmes Prot. 289.077

*Nelson Roberto da Costa*  
OFICIAL MAIOR  
Rolo 2.823

AV.03, em 15 de Julho de 1991.

Por instrumento particular datado de 16 de Junho de 1990, a credora ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, representada por Dâmaso Montero Esteves, C.I. R.G. No. 1.179.386 e C.P.F. No. 017.153.808-00, CEDEU todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca, a FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede em Santos, SP, à Rua João Pessoa No.63, inscrita no CGCHF sob o No. 53.146.221/0001-39, representada por Braz Nicola Lombardi e Estevão Gomes Teixeira, C.P.F. Nos. 188.595.858-72 e 038.174.078-15, respectivamente, com a anuência do BANCO NACIONAL DA HABITACAO, incorporado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC/HF No.00.360.305/0001-04, representada pela Família Paulista Crédito Imobiliário S/A.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilmes Prot. 289.077

*Nelson Roberto da Costa*  
OFICIAL MAIOR  
Rolo 2.823

AV.04, em 15 de Julho de 1991

Por instrumento particular datado de 16 de Junho de 1990, a FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, representada por Dâmaso Montero Esteves CEDEU, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto da presente matrícula (Inclusive de Outros Imóveis), em pagamento de parte da 2ª prestação do contrato celebrado em 16 de setembro de 1988 (pagamento da dívida consolidada através de cessão de créditos hipotecários), pagamento parcial este no momento de CR\$ 44.534.789,36, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4 - Lote 34, em Brasília - DF, CGC/HF No.00.360.305/0001-04, representada por Maria de Lourdes F. Segala.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

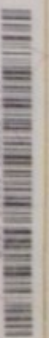
Microfilmes Prot. 289.077

*Nelson Roberto da Costa*  
OFICIAL MAIOR  
Rolo 2.823

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Vicente - SP

3924 - AA 105757



matricula

19461

ficha

-021

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.05, em 15 de julho de 1991.

Por instrumento particular datado de 16 de junho de 1990, foi autorizada a presente averbação, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Maria de Lourdes F. Segala, autorizou o cancelamento da CAUCÃO, referente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, -----

Nelson Roberti da Costa

Renato Terra de Costa  
OFICIAL MAIOR

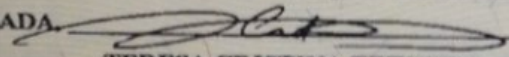
Microfilme: Prot. 289.077

Rolo 2.823

Av.06, em 24 de junho de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na Av. 7, para constar que, o saldo devedor da dívida hipotecária objeto da Inscrição 3.455, feita no livro 2-E e mencionada na Av. 2, com relação ao imóvel desta matrícula, corrigido na data do título, importa atualmente em R\$66,31.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

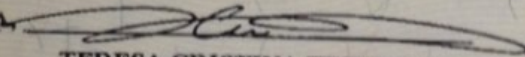
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 337.176

ROLO Nº 4.774

Av.07, em 24 de junho de 1999.

Por instrumento particular datado de 1 de junho de 1.999, a credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Marly Rodrigues de Oliveira Silva, autorizou esta averbação para constar que, tendo recebido a totalidade do seu crédito, *fica cancelada parcialmente* a hipoteca inscrita sob n.º 3.455, feita no livro 2-E e mencionada na Av. 2, Av.03 e Av.04 ficando liberado daquele ônus, o imóvel, objeto desta matrícula.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 337.176

ROLO Nº 4.774

Av.8, em 24 de janeiro de 2012.

Da certidão expedida em 28 de novembro de 2011, assinada por Nelson Queiroz, Diretor de Divisão do Cartório do 10º. Ofício Cível da comarca de Santos/SP., extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. n.º 562.01.2010.027700-4-000000-000, ordem n.º 1075/2010) ajuizada por AIDA MONTEIRO TAVARES, brasileira, RG. 10.800.080, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 133.849.568-26, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CARLOS EDUARDO NUNES TAVARES, brasileiro, portuário, RG. 2.628.490, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 042.398.228-15, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Alexandre Martins, n.º. 19, apto. 42, contra CARLOTA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RG. 4.317.223-4, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 126.829.266-49, casada com MOACIR LAURINDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 126.829.266-49, já qualificados, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Nascimento, n.ºs. 33 e 37, casa, verifica-

- CONTINUA NA FICHA nº 3 -

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

**Livro nº 2 - Registro Geral**

matrícula

**19.461**

ficha

**03**

se que o imóvel, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** e depositado em mãos e poder da fiel Depositária, a própria executada, para garantia da dívida de R\$24.933,70. Juiz do processo: José Alonso Beltrame Júnior.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.260**

**Ato: Av. 8 /19.461 Valor: R\$174,06.**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua João Ramalho, 1077 - Comarca de São Vicente - SP  
Nelson Roberti da Costa - Delegado Registral

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6015/73.

São Vicente, 24 de Janeiro de 2012

Bel. Renato Terra da Costa - Oficial Substituto

Selos pagos  
por verba

Emol.	R\$	22,01
Estado	R\$	6,26
Ipsp	R\$	4,64
Reg. Civil	R\$	1,16
T. Justiça	R\$	1,16
Total	R\$	35,23